PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

LEI Nº 7.193, DE 30 DE JUNHO DE 1976.

DOA ÁREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL À IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DA NOVA ALIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a doar à Igreja Cristã Evangélica da Nova Aliança, entidade religiosa com sede em Santarém, um terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade com as seguintes dimensões e demais características: Terreno do Patrimônio Municipal situado no Bairro do Aeroporto, no perímetro compreendido entre as Ruas Tocantins e Brasília, medindo 33,50 metros (trinta e três metros e meio), pela Travessa Turiano Meira, por onde faz frente; pelo lado Oriental compõe de três (3) seguimentos contínuos descritos: uma linha da frente ao fundo primeiro com 41,80m (quarenta e um metro e oitenta centímetros), seguindo desse ponto no sentido NE por uma linha de 36,50m (trinta e seis metros e meio) e em seguida dirige-se novamente para os fundos por uma linha de 26,50m (vinte e seis metros e meio) em ângulo reto; limita-se aos fundos com a Rua Afonso Pena (SW) por onde ' mede 100,00m (cem metros); pelo lado Ocidental compõe de cinco (5) seguimentos assim descritos - uma linha de profundidade de 10,00m (dez metros) (SW-NE), tomando em seguida o sentido NW-SE por uma linha de 25,00m (vinte e cinco metros) e desse ponto novamente o rumo SW-NE por uma linha de 39,50m (trinta e nove metros e meio), retornando novamente ao sentido NW-NE por uma linha de 30,00 metros (trinta metros) até encontrar a linha de frente-'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA. Cont. Fls-1

pela travessa Turiano Meira, formando o lote um perímetro de 348,40 metros.

Art. 2º - Destina-se a área objeto desta doação aos serviços essenciais da Entidade.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal 2.748, de 04.10.66 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 30 de junho de 1976.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em 22/06/1976